

## ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA/AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.129329/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 85/2025

Empresa Interessada: BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Demonstra-se que um dos objetivos do procedimento licitatório, segundo enfatiza o inciso I do artigo 11 da Lei nº 14.133/21 é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sendo imprescindível a análise objetiva da proposta.

Pois bem, cumpre assinalar que esta Agência se encontra consubstanciada pelo aparato legal disposto em nosso ordenamento jurídico, bem como, norteadas pelos princípios explícitos e intrínsecos pertinentes ao setor público e todos aqueles que se submetem a ele, de modo que todos atos inerentes ao Edital, o qual visa atender diretamente as necessidades da administração pública municipal, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

Em resposta ao pedido da pregoeira para análise e posicionamento desta Diretoria, quanto à conformidade das amostras ao **LOTE 09, aos itens 39 e 41** com a proposta apresentada pela empresa BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA em atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do PE. Nº 085/2025, ao passo que segue o resultado da análise técnica, conforme segue a tabela abaixo:

### **I- ACERCA DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

| ITEM - DESCRITIVO DA PROPOSTA                                                                                    | ITEM - DESCRITIVO DO EDITAL DO PE 85/2025                                | FOTOS DAS AMOSTRAS                   | CONSIDERAÇÕES                                                                                  | RESULTADO                                                                           |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| LOTE 09 - BERÇÁRIO, MATERNAL I E II, PRÉ-ESCOLA I E II, ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO EEJAI – ITENS 39 e 41 |                                                                          |                                      |                                                                                                |                                                                                     |          |
| 39                                                                                                               | 39 - MEIA TIPO ESCOLAR 17/18 a 25/26<br><br>MARCA/<br>Fabricante: SAILOR | 40 - MEIA TIPO ESCOLAR 17/18 a 25/26 | <div></div> | Quanto ao item 39 a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital. | Aprovado |



40

40 - MEIA TIPO  
ESCOLAR 24 ao 32  
**MARCA/**  
**Fabricante: SAILOR**

40 - MEIA TIPO  
ESCOLAR 24 ao 32



Quanto ao item 40 a  
proposta encontra-se  
em conformidade ao  
estabelecido no edital.

Aprovado

41

41 - MEIA TIPO  
ESCOLAR 29 ao 44  
**MARCA/**  
**Fabricante: SAILOR**

41 - MEIA TIPO  
ESCOLAR 29 ao 44



Quanto ao item 41 a  
proposta encontra-se  
em conformidade ao  
estabelecido no edital.

Aprovado

## **II- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, constata-se que as amostras estão em conformidade com o Edital do PE 85.2025, de forma encontra-se apta para atender ao interesse público, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

**Gernan Angelo Barros Sousa**

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC

Ciente e de acordo,

**Reinaldo Antônio da Silva Júnior**

Diretor Executivo de Governança e Gestão Interna - ALICC